



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.053/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de agosto de 2024.

Referente: Indicação nº 1.254/2023
18ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2007/2024

DATA / HORA
07/08/2024 13:53:21

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 1.254/2023, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, complementamos o Ofício nº 759/2024 – PMC/SMG, e encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 713/2024 – DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



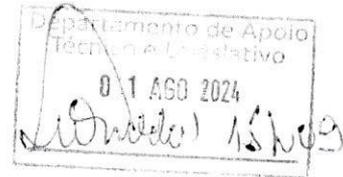
Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 713/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 30 de julho de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo



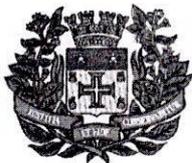
Referente: Indicação nº. 1.254/2023

Prezado(a) Senhor(a),

Refere-se ao documento epigrafado, elaborado pelo ilustre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, que solicita a possibilidade de implantação de duas lombos faixas, uma anterior e outra posterior, para acesso veicular e de pedestres na Avenida Resedá, nº 235, Portal dos Ipês II, no Polvilho.

Após uma avaliação técnica in loco, especialistas identificaram que, devido às características da via e ao impacto potencial na fluidez do tráfego, o espaço comporta a instalação de apenas uma faixa elevada “lombo faixa”, a qual será posicionada de forma estratégica para maximizar a segurança viária para pedestres e veículos, e substituirá a lombada existente, que não atende plenamente aos requisitos de eficácia para redução de velocidade no contexto atual.

Desta forma, informamos que instalação do dispositivo será incluída na programação para execução dos serviços de infraestrutura viária e este

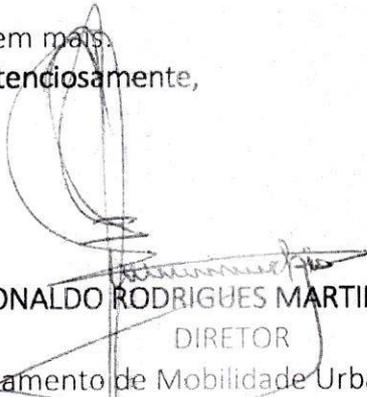


Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito – DEMUTRAN, realizará as avaliações necessárias para garantir que a solução adotada atenda às expectativas de segurança e funcionalidade.

Sem mais,
Atenciosamente,



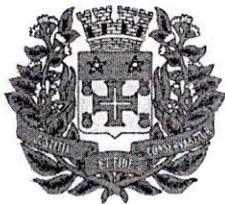
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETARIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 759/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de maio de 2024.

Referente: Indicação nº 1.254/2023
18ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1488/2024

DATA / HORA
24/05/2024 12:22:14

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.254/2023**, autoria da Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio do Memorando nº 1.156/2023 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

18^º/2023



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº 1.156/2023 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 18 de dezembro de 2023.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 1254/2023 – Memorando nº. 3.923/2023 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se da em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, o qual solicita a possibilidade da implantação de duas lombos faixas de forma anterior e posterior de acesso veicular e de pedestres na Avenida Resedá nº. 235 – Portal dos Ipês II – Polvilho.

Inicialmente, informamos que no trecho sugerido para a implantação da faixa elevada já existem três lombadas nas proximidades. Portanto, estamos conduzindo um estudo técnico para o remanejamento dessas lombadas existentes em frente ao Condomínio Spazio San Denis, com o objetivo de convertê-las



**CAJAMAR
PREFEITURA**

MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

em faixas elevadas. Essa transformação visa proporcionar maior conforto e segurança aos pedestres, além de melhorar a acessibilidade e a fluidez do tráfego na região.

Sem mais.

Atenciosamente,

ENG^o. JAIMÉ ALBERTO ZAMBELLI

DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

16 MAI 2024

Arbora 14:30

Recebido Por Horas

LSR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1254 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
3380/2023

DATA / HORA
24/11/2023 11:57:06

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido que sua Excelência, verifique junto a Secretaria Competente da Municipalidade a possibilidade da implantação de duas LOMBO FAIXAS de forma ANTERIOR E POSTERIOR de ACESSO VEICULAR e de PEDESTRES na Avenida Resedá nº 235 no Portal dos Ipês II no Polvilho.

Conforme abaixo assinado anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que fui procurado em meu gabinete pelo Marquinho do Ouro com o abaixo assinado anexo, onde os condôminos do Edifício San Denis, cito a Av. Resedá, 235, Portal dos Ipês, solicita a implantação de duas LOMBO FAIXAS de forma ANTERIOR e POSTERIOR de ACESSO VEICULAR e de PEDESTRES dessa comunidade edilícia em virtude do local ser dotado de grande fluxo de pedestres e está situado em um DECLIVE/ACLIVE o qual contribui com o EXCESSO de VELOCIDADE dos veículos que por ali trafegam, alerta a existência de uma lombada no local, que demonstra baixa capacidade de resposta a segurança viária em virtude de ser do TIPO III e não atendendo a sua plenitude a eficácia necessária estando a proposta supra LOMBO FAIXA dentro da expectativa esperada.

Aumento da segurança viária para veículos, pedestres e principalmente pessoas com deficiência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 13 de novembro 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 24 / novembro / 2023
Despacho: *Cleber Candido Silva*
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/12/23
às 08 h 10

Michelle Alves
Agente Administrativo
16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo